



PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS: ALTERNATIVA DE DEMOCRATIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Vanusa Ruas Freire Viana[1]

Eixo 01: Educação e Políticas Públicas

RESUMO: O presente trabalho origina-se do projeto de pesquisa que se propõe a analisar qual a concepção de Gestão Educacional presente no Plano de Ações Articuladas (PAR) e sua influência na elaboração e implementação do PAR em Belo Campo. Com este intuito faz-se aqui uma breve análise sobre o contexto de surgimento do PAR, a sua definição, a intenção de democratização a ele associado, a articulação das políticas públicas no PAR e por fim um leve olhar sobre a implementação do PAR no município de Belo Campo. Os resultados serão observados a partir da análise do discurso e poderão trazer importantes contribuições no campo da gestão da educação para o município, uma vez que permitirá uma análise mais abrangente e sistematizada sobre a articulação das políticas públicas e a dimensão da gestão educacional.

Palavras-chave: Articulação. Gestão Educacional. Implementação. PAR. Políticas Públicas

RESUMEN: En este artículo se deriva de un proyecto de investigación que tiene como objetivo analizar qué diseño Gestión Educativa en este Plan de Acción Conjunta (PAR) y su influencia en el diseño e implementación de PAR en Belo Campo. Para ello es aquí un breve análisis del contexto de la aparición de PAR, su definición, la intención de la democratización asociada a ella, la articulación de las políticas públicas en PAR y, finalmente, una mirada a la luz de la aplicación del PAR en el municipio Belo Campo. Los resultados se verán a partir del análisis del discurso y pueden hacer importantes contribuciones en el campo de la educación de gestión para la ciudad, ya que permitirá una más amplia y sistemática sobre la articulación de las políticas públicas y la dimensión de la gestión educativa.

Palabras clave: Articulación. Gestión de la Educación. Ejecución. PAR. Políticas Públicas

A abordagem temática aqui exposta se propõe a apresentar os resultados parciais de um estudo em andamento no Programa de Pós-graduação em Educação em nível mestrado da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia sobre a dimensão da gestão educacional na elaboração e implementação do Plano de Ações Articuladas (PAR) no Município de Belo Campo - BA. O desenvolvimento deste estudo justifica-se pela necessidade de compreender o surgimento e a dimensão do Plano de Ações Articuladas (PAR) como um instrumento que viabiliza o planejamento e a implementação de políticas públicas com vistas à melhoria da qualidade da educação básica nacional. O título que dá nome ao texto fundamenta-se nos

estudos realizados até então sobre a dinâmica do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na compreensão deste instrumento de gestão educacional que tem se caracterizado como um forte elemento articulador das políticas públicas em educação no Brasil.

O estudo parte do questionamento sobre qual a concepção de Gestão Educacional presente no Plano de Ações Articuladas (PAR) e sua influência na elaboração e implementação do PAR em Belo Campo e tem como principais objetivos analisar a concepção de Gestão Educacional presente no Plano de Ações Articuladas – PAR e sua influência no PAR de Belo Campo, analisar o processo de constituição do PAR em nível nacional e municipal, identificar o conceito de gestão apresentado pelo PAR, discutir a gestão educacional, analisar a proposta do PAR para o planejamento e execução da dimensão da gestão educacional comparando-a com a proposta e execução de ações no âmbito do município e identificar as ações firmadas pelo município desde o início de sua adesão até o momento atual.

De natureza qualitativa e com base no materialismo histórico-dialético, os resultados desta pesquisa serão observados a partir da análise do discurso. Análise documental e entrevistas com membros da secretaria municipal de educação do município se constituirão as principais fontes de coleta dos dados que permitirão o alcance dos objetivos propostos. Contudo, por se tratar de uma pesquisa em andamento, o trabalho ainda não apresenta dados conclusivos sobre a pesquisa e sim discussões iniciais sobre a temática e interpretações ainda superficiais sobre os dados coletados a princípio. Com este intuito faz-se aqui uma breve análise sobre o contexto de surgimento do PAR, a sua definição, a intenção de democratização a ele associado, a articulação das políticas públicas no PAR e por fim um leve olhar sobre a implementação do PAR no município de Belo Campo.

Surgimento do PAR no contexto do PDE

Antes de adentrarmos ao processo de descrição e compreensão desta complexa rede de ligações entre ações, projetos e programas que compõem o PAR, cabe ressaltar o momento histórico no qual se desenvolveu. O marco referencial histórico para o surgimento do Plano de Ações Articuladas (PAR) se processou na gestão do Governo Lula, que em seu primeiro mandato não promoveu grandes modificações no campo das políticas públicas educacionais. No entanto, em 2007, logo no início de seu segundo mandato, sob orientação do ministro da Educação Fernando Haddad é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o objetivo de reorientar a educação no país. (OLIVEIRA, 2011).

O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 através da regulamentação do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação e está assim identificado em sua ementa:

Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. (BRASIL, 2007).

É possível perceber a partir da projeção do PDE, que apesar de bem recepcionado pela opinião pública, o plano não contou com a participação dos maiores interessados em seu processo de elaboração. Aliado a este fator, o documento que é ponto de partida para sua implementação não fundamentou com precisão a justificativa de existência do mesmo. A fim de apresentar com mais detalhes a proposta do PDE o livro do PDE intitulado “O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas” foi lançado após a implementação de sua proposta em outubro de 2007. (SAVIANI, 2009). O livro então expõe a razão de ser do PDE.

A razão de ser do PDE está precisamente na necessidade de enfrentar estruturalmente a desigualdade de oportunidades educacionais. Reduzir desigualdades sociais e regionais, na educação, exige pensá-la no plano do País. O PDE pretende responder a esse desafio através de um acoplamento entre as dimensões educacional e territorial operado pelo conceito de arranjo educativo. Não é possível perseguir a equidade sem promover esse enlace. (BRASIL, s/d, p.05)

Com esta finalidade, o Decreto nº 6.024, de 24 de abril de 2007 traz uma sucinta apresentação das 28 diretrizes a serem seguidas pelos municípios, do índice de desenvolvimento da educação básica, da adesão do compromisso, da assistência técnica e financeira da união e por fim do Plano de Ações Articuladas, foco do presente estudo. É com esta proposta que o Ministério logra então alcançar êxito com o PDE.

O êxito do PDE dependerá muito de uma ruptura com a tradição brasileira de total desarticulação entre os entes federados em matéria de educação. A concretização do regime de colaboração entre as três esferas do governo, prevista no artigo 211 da Constituição de 1988 é que será o ponto crucial do PDE. Para realizar, na prática, o compromisso de todos pela educação, precisamos urgentemente de um federalismo cooperativo e não competitivo. (GADOTTI, 2008, p. 121).

O Plano de Ações Articuladas (PAR) surge então associado ao PDE tendo em vista a materialização do regime de colaboração com os municípios e consequentemente o alcance de melhores resultados nas dimensões pelas quais se orienta. "Por meio do Programa de Ações Articuladas (PAR), o governo federal buscou, por meio do Ministério da Educação, a adesão dos municípios a uma política orientada pela elevação dos índices de desempenho dos alunos da educação básica no Brasil". (OLIVEIRA, 2011, p.328). Em grandes perspectivas o PAR torna-se o elemento mais importante do PDE e do Compromisso Todos pela Educação.

O Plano de Ações Articuladas (PAR)

Pautando-se na preocupação do Ministério da Educação em construir e consolidar um Sistema Nacional de Educação que seja capaz de articular as políticas públicas em educação do Brasil e diante dos resultados críticos do Sistema Educacional Brasileiro no cenário internacional, como demonstra a pesquisa realizada pelo Programa Internacional de Educação Comparada (PISA) em 2009 que aponta uma estatística na qual "dos 65 países avaliados, apenas onze têm média inferior à do Brasil" (LEITE, 2011, p. 02), percebe-se deste modo a fragilidade das políticas públicas educacionais até então implementadas em nosso país.

Os últimos anos foram marcados por uma série de criação de projetos e programas que visam a melhoria da qualidade da educação brasileira. É verdade que alguns números melhoraram, mas se analisarmos o histórico da educação nacional perceberemos que ainda há muitos desafios a serem superados. "A história da educação no Brasil nos mostra qual desprestigiada vem sendo a escola pública, que sempre passou por dificuldades financeiras, fruto de uma prioridade que vem sendo colocada nos discursos políticos, mas daí não saí." (LEITE, 2008, p. 219).

É com o propósito de superar as visíveis desigualdades que se destaca o Plano de ações articuladas (PAR) como um importante instrumento de fiscalização, validação de ações, monitoramento de resultados e articulação das propostas de políticas públicas em âmbito nacional e em regime de colaboração com os

municípios. “O regime de colaboração entre as diferentes esferas administrativas será indispensável para a constituição de fato de um sistema único que possa focalizar o atendimento aos mais necessitados, funcionando de maneira integrada e articulada”. (OLIVEIRA, 2002, p. 129). O manual de orientações para o fortalecimento do Comitê Local assim o define o PAR:

É uma estratégia de planejamento da política educacional do município, fundamentada no diagnóstico da educação municipal e com foco no alcance das metas e diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Com o PAR, os Municípios definem as necessidades e prioridades da sua rede e passa a receber do Ministério da Educação, por meio do regime de colaboração, o apoio mediante ações de assistência técnica e financeira. (BRASIL, 2010, p. 08).

A função do PAR nesse sentido é permitir os municípios diagnosticarem o quadro educacional em que se encontram. O PAR “deve ser elaborado com responsabilidade, tendo em vista que seu objetivo principal é a busca da melhoria na qualidade do ensino em todas as escolas, atendendo às expectativas de aprendizagem de cada série”. (BRASIL, 2011, p. 05). Deste modo, os municípios que aderem ao Compromisso não devem se eximir da responsabilidade de atuar em regime de colaboração com a união, chamando a comunidade a participar deste importante instrumento do PDE que se configura como elemento de articulação e democratização da educação.

Compondo o Plano de Metas, o PAR traz novos elementos e espaços de debates com o intento de substanciar novas propostas e soluções para antigas problemáticas que sempre dificultaram a oferta de educação de qualidade e de participação cidadã.

O Plano de Metas, por sua vez, agrega ingredientes novos ao regime de colaboração, de forma a garantir a sustentabilidade das ações que o compõem. Convênios unidimensionais e efêmeros dão lugar aos planos de ações articuladas (PAR), de caráter plurianual, construídos com a participação dos gestores e educadores locais, baseados em diagnóstico de caráter participativo, elaborados a partir da utilização do Instrumento de Avaliação de Campo, que permite a análise compartilhada do sistema educacional em quatro dimensões: gestão educacional, formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar, práticas pedagógicas e avaliação e infra-estrutura física e recursos pedagógicos. (BRASIL, s/d, p. 24).

As quatro dimensões do PAR identificadas na citação acima devem ser desenvolvidas em processo de articulação umas com as outras e em sintonia com uma gestão democrática dos sistemas de ensino e suas respectivas práticas.

O PAR como instrumento de democratização das Políticas Públicas

Para que na prática se efetive a execução de políticas públicas em educação, estas devem estar associadas aos princípios de uma gestão democrática que leve em conta o compromisso e participação de variados tipos de representação da sociedade, que farão parte da Equipe Local e do Comitê Local do Compromisso no cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Compromisso Todos Pela Educação. “A proposta é que o PAR seja construído de forma a promover a participação ativa dos gestores e educadores locais, das famílias e da comunidade e, assim resguardar a organicidade das ações e outorgar autonomia ao ente municipal.” (FERREIRA; FONSECA, 2011, p. 85). No processo de apropriação da autonomia a equipe responsável pelo processo de elaboração e monitoramento do PAR deve ser composta não só pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, mas também pelos sujeitos que representam a

escola e a sociedade civil no município.

Compromisso, reflexão e participação cidadã são, portanto, elementos indispensáveis nesta perspectiva de ampliação de espaços de democratização, promoção de autonomia dos sujeitos e controle e fiscalização das ações projetadas, em andamento ou já concluídas. É fundamental que todos os sujeitos, independente de estarem ou não envolvidos no campo educativo tomem conhecimento da proposta do PAR, como se aplica, qual sua função e quais os benefícios que o mesmo pode trazer à população.

Situar as políticas de educação no Brasil e, no bojo dessas, as discussões sobre a gestão democrática implica resgatar os vínculos e compromissos que norteiam a presente reflexão, pois convivemos com um leque amplo de interpretações e formulações reveladoras de distintas concepções acerca da natureza política e social da gestão democrática e dos processos de racionalização e participação indo desde posturas de participação restrita e funcional atreladas às novas formas de controle social (qualidade total) até perspectivas de busca de participação efetiva e, conseqüentemente, de participação cidadã. (DOURADO, 2008, p. 79).

A gestão educacional democrática na contextura das políticas públicas tem assumido um importante papel na articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino e perpassa as quatro dimensões que constituem o PAR. De acordo com o guia de ações do PAR (BRASIL, 2011), estas dimensões estão classificadas em Gestão Educacional, Formação de Professores e de Profissionais de Serviço e Apoio Escolar, Práticas Pedagógicas e Avaliação e Infraestrutura Física e Recursos Pedagógicos. Porém, cabe destacar neste contexto o debate e a promoção da gestão democrática.

Esse debate sobre a gestão democrática na escola tem sido polarizado de forma intensiva nas últimas décadas, sendo esta, uma exigência da sociedade civil organizada que a visualiza como um dos caminhos para a descentralização do poder, através de práticas participativas que garantam uma organização organizacional articulada aos interesses coletivos, contribuindo para a melhor qualidade do ensino. O que por sua vez, emergem discussões sobre a necessária ampliação do espaço público, através de processos e mecanismos que possibilitem a distribuição de poderes, através do qual os diversos segmentos possam decidir, questionar, e negociar os rumos da escola nas suas diversas instâncias. (ANDRADE, 2011, p. 298).

Desta forma, para que se estabeleça uma gestão democrática de qualidade é preciso antes de tudo, que os envolvidos neste processo compreendam o significado da gestão e a importância da mesma no cotidiano das instituições educacionais, mantendo uma relação de maior comunicação e diálogo entre quem elabora e quem executa as políticas públicas de educação. "Com relação às pessoas envolvidas no cotidiano escolar, parece que as políticas educacionais têm passado à margem da opinião, da vontade e da disposição daqueles de quem o ensino depende inquestionavelmente para ser realizado". (PARO, 2007, p. 28). Em contraposição a essa ideia é que o PAR se articula no campo da gestão educacional democrática.

Em análise aos mais variados documentos que abordam o PAR, observa-se ainda que a proposta de gestão democrática a que se associa o PAR não se restringe só a participação da comunidade nos processos das instituições escolares. Democratizar na proposta do par implica promover por meio de repasse de recursos financeiros aos municípios e por meio de implementações de ações e programas, instituições com melhores infraestruturas que favoreçam condições adequadas de inclusão, acesso aos variados níveis de educação, ensino, aprendizagem e qualificação profissional a fim de que transformar o panorama e os resultados negativos que dão indicativo da má qualidade da educação em nosso país.

A articulação das Políticas Públicas no Plano de Ações Articuladas (PAR)

Na última Conferência Nacional da Educação (CONAE) em 2010, pôde-se perceber uma forte preocupação do Ministério da Educação em construir um Sistema nacional Articulado de Educação, e podemos considerar assim, o Plano de Ações Articuladas (PAR), como um forte aliado.

Por tanto, a construção de um sistema nacional de educação requer o redimensionamento da ação dos entes federados, garantindo diretrizes educacionais comuns a serem implementadas em todo o território nacional, tendo como perspectiva a superação das desigualdades regionais. Desta forma, objetiva-se o desenvolvimento de políticas públicas educacionais nacionais universalizáveis, por meio da regulamentação das atribuições específicas de cada ente federado no regime de colaboração e da educação privada pelos órgãos de Estado. (BRASIL, 2010, p. 21).

O PAR traz então uma proposta na qual os municípios assumem uma maior responsabilização pelo cumprimento das diretrizes compactuadas no Compromisso todos pela Educação. Na tentativa de promover a articulação necessária à construção um sistema educativo, os municípios iniciaram a implementação do PAR por meio de adesão.

O PAR é composto por uma rede de ações e programas que os municípios devem aderir de acordo às suas necessidades e deficiências identificadas durante diagnóstico inicial. A adesão ao PAR não se constitui adesão obrigatória aos demais programas e ações que o incorporam. Cabe ao município selecionar aquelas que melhor atendam as suas dificuldades.

A elaboração do PAR nos municípios devem seguir critérios e prazos determinados pelo Ministério da educação.

Após adesão institui-se o Comitê Local e o Comitê do Compromisso que além de atuarem conjuntamente com os membros da Secretaria Municipal de Educação no processo de elaboração e implementação das ações a serem executadas, devem ainda velar pelo controle, fiscalização e monitoramento das mesmas. Os municípios que não cumprem as metas estabelecidas dentro do prazo previsto podem deixar de serem beneficiados, ou retardar ainda mais os recursos a serem recebidos. Já se somam mais de quatro anos de implementação do PAR. Algumas reformulações foram feitas e na nova proposta abre-se espaço para uma nova análise da realidade local dos municípios.

Em 2011 o PAR completou quatro anos e, na etapa atual, os municípios foram orientados a atualizarem os seus diagnósticos, na nova estrutura do PAR com vigência para o período de 2011 a 2014, no SIMEC – Módulo PAR 2010. Essa etapa deve significar uma atualização dos dados da realidade local, com ênfase na importância do planejamento na construção da qualidade do ensino. Esse é um momento de revisão, pelo município, do seu Plano de Ações Articuladas. Constitui-se numa oportunidade privilegiada de reflexão, onde, a partir da análise do monitoramento, com uma avaliação criteriosa do que foi executado, será realizado o planejamento plurianual para os próximos quatro anos. Esse processo deve ser norteado pela busca da melhoria na qualidade do ensino em todas as escolas, atendendo às expectativas de aprendizagem de cada série; e pelo alcance dos resultados e metas previstos a partir do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). (BRASIL, 2011, p. 02).

No momento de revisão do PAR o município pode incluir novos programas que ainda não haviam sido contemplados e inserir novas ações que possam vir a atender uma demanda em potencial. Quanto ao monitoramento, este deve estar em ação o tempo todo a fim de identificar os pontos que necessitem ser repensados, refeitos e aplicados de uma forma cada vez mais eficiente no que se refere à superação dos problemas apontados no diagnóstico.

Este monitoramento, concebido como uma atividade gerencial que permite controlar e avaliar as ações do PAR, busca levantar e fornecer aos gestores municipais de educação, dados e informações que possibilitem um exame contínuo e periódico da execução das ações aprovadas, identificando, em tempo real de execução, e de forma ágil, os entraves que dificultam a realização das ações e as possibilidades que facilitam a adoção de medidas corretivas, indicando também as ações que colaboram para melhor qualificação da educação no município. (BRASIL, 2009, p. 03).

Planejar, aplicar, avaliar e principalmente monitorar todo esse processo contribui significativamente para o avanço do PAR no município. O planejamento e monitoramento do PAR é realizado no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC). No sistema deve ser registrado o histórico de ações e programas desenvolvidos no município, inserindo-se aí os resultados obtidos com os mesmos. É obrigatória após a conclusão de um ciclo do PAR a execução de uma audiência municipal que apresente a proposta do município no que se refere ao mesmo e aos resultados até então conquistados.

Mais significativo neste contexto é que as informações adicionadas ao sistema não se perdem, garantindo assim que não haja descontinuidade no que já foi implementado ou criado em uma determinada gestão, assim como está explícito nas ideias a seguir.

O PAR é, portanto, multidimensional e sua temporalidade o protege daquilo que tem sido o maior impeditivo do desenvolvimento do regime de colaboração: a descontinuidade das ações, a destruição da memória do que foi adotado, a reinvenção, a cada troca de equipe, do que já foi inventado. Em outras palavras, a intermitência. (BRASIL, 2011, p. 02).

Em análise a todo o conteúdo sobre a proposta do PAR faz-se o seguinte questionamento: Será que após todo esse tempo de elaboração e monitoramento de propostas de políticas públicas que acompanham o PAR, este promove realmente uma articulação com os municípios e com a realidade e especificidade de cada um?

Não é possível responder com precisão esta pergunta sem uma pesquisa elaborada sobre como o PAR está sendo implementado nos mais diversos municípios, cada um com suas diferenças culturais, geográficas e históricas, mas cabe aqui apontar algumas críticas do ponto de vista de quem esteve envolvido no processo de elaboração, deste que se apresenta como o principal norteador do PDE.

Conclusões Iniciais: Um breve olhar sobre o processo de implementação do PAR no município de Belo Campo (BA)

As sessões anteriores deste texto destinaram-se a explorar e apresentar o PAR em seus mais variados aspectos, porém, no processo de construção do mesmo, não foi possível deixar de lado o olhar crítico que alimenta o estudo sobre Plano de Ações Articuladas (PAR). Enquanto autora do texto, justifica-se neste momento que o leve olhar a que se refere o título parte da experiência que partilhei enquanto Diretora

Escolar em um município da Bahia, função que me permitiu representar os gestores do município no Comitê Local do PAR. É importante deixar claro que essa breve reflexão não pretende generalizar a observação a todos os municípios do país, mas é imprescindível considerar que talvez outros municípios possam ter enfrentado os mesmos problemas durante o processo de implementação do PAR.

Ao fazer uma análise dos relatórios das primeiras ações planejadas, após a adesão, percebeu-se a dificuldade encontrada pelos membros que as elaboraram. Esses relatórios apresentam um grande número de ações que impossivelmente seriam realizadas no tempo determinado por demandar uma quantidade de recursos que nem a união e nem os municípios poderiam cobrir de uma única vez. Segundo a fala de alguns membros do Comitê na época, isso se deve ao fato de que o documento de adesão ao Compromisso Todos Pela Educação chegou ao município sem nenhuma orientação sobre como deveria ser implementado. A assistência técnica tardou a chegar aos municípios e muitos elaboraram seus planos seguindo orientações próprias.

Os responsáveis pela elaboração acreditaram que apontando no plano todas as necessidades que imaginaram necessárias à superação dos desafios do município estariam obrigando a união a executar essas etapas. Não possuíam ainda o entendimento de que muitas das ações dependeriam de uma contrapartida do município para o cumprimento destas se completasse.

Sob este ponto de vista, pode-se afirmar que em sua fase inicial a implementação do PAR neste caso não atingiu seu principal objetivo. Para além dos problemas anteriormente mencionados associou a estes a proximidade com as eleições municipais em 2008 e início de uma nova gestão em 2009 que retardou a continuidade de algumas ações. Contudo, apesar de todos os entraves iniciais o PAR prosseguiu e uma nova etapa para 2011-2014 se iniciou para replanejamento de ações e inserção de novos programas. É visível que para os municípios planejar, aderir a programas e monitorar os resultados e recursos conquistados tudo em um mesmo espaço facilita a articulação dos municípios na implementação das políticas públicas. Muitos convênios que antes deveriam ser firmados pessoalmente podem hoje ser firmados por meio da assinatura de adesão, que pode ser enviada pelo próprio sistema online.

Apesar das facilidades dispostas no sistema é preciso que a sociedade se atente ainda a outro item muito importante, a qualidade dos serviços prestados. Há um crescente número de novos programas, formações, capacitações, recursos, mas é preciso analisar ainda a qualidade com estes serviços chegam à população. Verificar até que medida estas ações tem sido democráticas e se realmente elas tem promovido a transformação da realidade e dos resultados nas instituições escolares.

Cabe portanto, a toda população, fiscalizar o desempenho dos nossos municípios no cumprimento das diretrizes e metas do Compromisso Todos pela Educação e consequentemente dos resultados esperados e aplicação devida dos recursos recebidos por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR).

De natureza qualitativa, os resultados desta pesquisa serão analisados a partir da análise do discurso. A análise documental se constituirá a principal fonte de coleta de dados. Por se tratar de uma pesquisa em fase inicial este trabalho ainda não apresenta resultados conclusivos sobre a temática, mas procura deixar evidente que o desenvolvimento desta pesquisa trará importantes contribuições no campo da gestão da educação para o município de Belo Campo, uma vez que permitirá uma análise mais abrangente e sistematizada sobre as políticas públicas, projetos e programas implementados na dimensão da gestão educacional.

Nesta perspectiva, os resultados da pesquisa serão de extrema relevância para a área de conhecimento a qual o trabalho está vinculado já que apresentará uma visão geral sobre o funcionamento e validação das ações, projetos e programas propostos no PAR para a gestão educacional, permitindo assim uma reflexão crítica acerca dos resultados e do que deve ser redimensionado, excluído ou criado no campo das Políticas Públicas que dão ênfase à melhoria da qualidade da gestão educacional.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Edgleuma de. Gestão democrática na escola Pública. In: GOMES, Alfredo Macedo (Org.). **Políticas públicas e gestão da Educação**. Campinas/SP: Mercado das Letras, 2011. P.297-328. ISBN: 978-85-7591-212-6. Série Estudos em Políticas Públicas e Educação.

BRASIL. Ministério da Educação. **CONAE 2010: Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação**. Documento Final, 2010.

_____. **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm>.

_____. Ministério da Educação. **Guia Prático de Ações do PAR 2011-2014**. Disponível em: <http://www.simec.mec.gov.br>. Acessado em 25 de novembro de 2012. 2011.

_____. Ministério da Educação. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas**. Brasília, DF, (s/d).

_____. Ministério da Educação. **Orientações para o fortalecimento do Comitê Local do (PAR) Plano de Ações Articuladas**. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) dos municípios (2011-2014)**. 2011.

_____. Ministério da Educação. **Manual Técnico-operacional do Módulo de Monitoramento do Plano de Ações Articuladas (PAR)**. 2009.

FERREIRA, Eliza Bartolozzi; FONSECA, Marília. O planejamento das políticas educativas no Brasil e seus desafios atuais. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 29, n. 1, 69-96, jan./jun. 2011. Disponível em: . Acesso em: 15 mar. 2013.

GADOTTI, Moacir. Convocados, uma vez mais: ruptura, continuidade e desafios do PDE. - São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2008. (Educação Cidadã; 1)

LEITE, Maria Iza Pinto de Amorim. Aumentar o Ideb: que professores temos In: **ENCONTRO DE PESQUISA EDUCACIONAL NORTE E NORDESTE, 20, 2011**. Manaus. Anais impressos e eletrônicos: Educação, Cultura e Diversidade, Manaus, Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2011.

_____. **Avaliação e financiamento de políticas públicas em educação: Estudo do Fundef na rede municipal de ensino de Vitória da Conquista**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo a política de estado: Reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: .

_____. Mudanças na Organização e na Gestão do Trabalho na Escola. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade;

ROSAR, Maria de Fátima Felix. (Org.). **Política e Gestão da Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

PARO, Vítor Henrique. Sobre o conceito de qualidade de ensino e sua relação com a democracia. In: _____. **Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Ática, 2007. p. 15-32.

SAVIANE, Dermeval. **PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise Crítica da Política do MEC**. – Campinas, SP. Autores Associados, 2009. – (Coleção Polêmicas de Nosso Tempo, 99).

[1] Mestranda do Programa de Mestrado em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – PPGED/UESB. Agência Financiadora: Fundação de Amparo à Pesquisa na Bahia – FAPESB. Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. E-mail: **nusafreire@yahoo.com.br**. Pesquisa orientada pela Professora Doutora Sandra Márcia Campos Pereira - UESB.